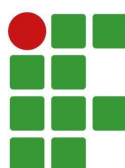




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

## CAMPUS – GUARULHOS



**INSTITUTO  
FEDERAL**

São Paulo

---

Campus  
Guarulhos

**BOLETIM DE SERVIÇO**

**MAIO/ 2024**

### **ELABORAÇÃO**

Coordenadoria de Apoio à Direção

EMITIDO EM: 14/06/2024

PUBLICADO EM: 14/06/2024

### **DIVULGAÇÃO NO SITE DO IFSP**

Coordenadoria de Apoio à Direção



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Reitor  
SILMÁRIO BATISTA DOS SANTOS**

**Diretor-Geral  
Ricardo Agostinho de Rezende Júnior**

**Coordenador de Extensão  
João Alves Pacheco**

**Coordenador de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação  
Thiago Schumacher Barcelos**

**Coordenador de Apoio à Direção  
Valdir Marques de Souza**

**Coordenador de Tecnologia da Informação  
Leandro Molitor Sanson**

**Diretor Adjunto Educacional  
Diego Azevedo Siviero**

**Coordenador de Apoio ao Ensino  
Alexandre Pereira de Freitas**

**Coordenador de Registros Acadêmicos  
Sérgio Andrade Silva Leal**

**Coordenadora Sociopedagógica  
Natalie Archas Bezerra Torini**

**Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades  
Educação Específicas  
Andrea Souza Eduardo**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Coordenador de Biblioteca  
Rafael de Souza Ramalhaes Feitosa**

**Coordenadora de Curso – Engenharia da Computação  
Alexandra Aparecida de Souza**

**Coordenador de Curso – Engenharia de Controle e Automação  
Rodrigo Sislian**

**Coordenador de Curso – Licenciatura em Matemática  
Ana Paula Ximenes Flores**

**Coordenador de Curso – Pós-Graduação *lato sensu* em Gestão de  
Sistemas de Informação  
Robson Ferreira Lopes**

**Coordenador de Curso – Técnico em Automação Industrial  
Caio Cesar Jacob Silva**

**Coordenadora de Curso – Técnico em Informática Integrado ao Ensino  
Médio  
Aline Ribeiro Sabino**

**Coordenador de Curso – Técnico em Mecatrônica Integrado ao Ensino  
Médio  
Claudemir Claudino Alves**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de  
Sistemas  
Rogério Homem da Costa**

**Coordenador de Curso – Tecnologia em Automação Industrial  
Alexandre dos Santos Ribeiro**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**Diretora Adjunta de Administração  
Danila Gomes Freitas**

**Coordenador de Licitações e Contratos  
Douglas Andrade de Paula**

**Coordenador de Gestão de Pessoas  
Mário Antônio Bento do Amaral**

**Coordenadora de Contabilidade e Finanças  
Gislene Cássia Cardoso**

**Coordenador de Almoxarifado, Manutenção e Patrimônio  
Guilherme Vinícius Ascendino Silva**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**SUMÁRIO**

<b>1. ATOS OFICIAIS .....</b>	<b>06</b>
<b>1.1. PORTARIAS .....</b>	<b>06</b>
<b>2. CONCESSÃO DE DIÁRIAS .....</b>	<b>17</b>
<b>3. SUPRIMENTOS DE FUNDOS .....</b>	<b>17</b>
<b>4. RELATÓRIOS .....</b>	<b>18</b>

Instrumento utilizado para divulgar os atos normativos e administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 50/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 2 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta considerando o que consta da Portaria n.º 1372, de 27 de abril de 2018 e do Processo n.º 23308.000977.2024-53, RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Alexandre Takayama - SIAPE n.º 170\*\*\*\* na função de fiscal técnico titular, a servidora Danielle Miura Guimaraes Pereira - SIAPE n.º 338\*\*\*\* na função de fiscal técnico suplente, o servidor Alexandre Pereira de Freitas - SIAPE n.º 158\*\*\*\* na função de fiscal administrativo titular e o servidor Douglas Andrade de Paula - SIAPE n.º 157\*\*\*\* na função de gestor, para, de acordo com a Lei 14.133/2021, exercer a fiscalização e o acompanhamento do contrato abaixo relacionado:

Contrato	Empresa	CNPJ	Objeto
2.348/2024	TORQUATO FREIRE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS	19.395.841/0001-73	Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigia com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 2º. Fiscalização Técnica: é o acompanhamento com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização de que trata o inciso V do artigo 39, da IN 05/2017 de 26/05/2017.

Art. 3º. Fiscalização Administrativa: é o acompanhamento dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas, bem como quanto às providências tempestivas nos casos de inadimplemento. Os membros da comissão acima mencionada fazem jus a carga horária de 3 (três) horas de



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

atividades semanais.

Art. 4º. Fiscalização Setorial: é o acompanhamento da execução do contrato nos aspectos técnicos ou administrativos, quando a prestação dos serviços ocorrer concomitantemente em setores distintos ou em unidades desconcentradas de um mesmo órgão ou entidade.

Art. 5º. Fiscalização pelo Público Usuário: é o acompanhamento da execução contratual por pesquisa de satisfação junto ao usuário, com o objetivo de aferir os resultados da prestação dos serviços, os recursos materiais e os procedimentos utilizados pela contratada, quando for o caso, ou outro fator determinante para a avaliação dos aspectos qualitativos do objeto.

Art. 6º. Gestão da Execução do Contrato: é a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, pagamento, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros.

Art. 7º. A vigência desta Portaria será concomitante com a vigência do contrato, de acordo com o que está expresso na cláusula segunda do Termo do Contrato.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º193\*\*\*\*  
Diretor Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 2 de maio de 2024.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 51/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 10 DE ABRIL DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP de 20 de outubro de 2022 e do Processo n.º 23308.001076.2024-89 RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os docentes abaixo para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto ao curso de Bacharelado em Engenharia de Computação:

Mauricio Capelas - SIAPE n.º 214\*\*\*\*

Rodrigo Campos Bortoletto - SIAPE n.º 182\*\*\*\*

Art. 2º A vigência desta portaria será até a data de 15 de maio de 2025.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR

SIAPE n.º 193\*\*\*\*

Diretor-Geral

IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 15 de maio de 2024.

**PORTARIA Nº 52/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 16 DE MAIO DE 2024**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de nº 2368, de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o Decreto nº 7611, de 17 de novembro de 2011 e o Processo nº 23308.000660.2024-17, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras abaixo relacionados para comporem a Equipe de Planejamento do Processo Licitatório para contratação de profissionais de Atendimento Educacional Especializado para atendimento das necessidades no Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) do Campus Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Andrea Souza Eduardo - SIAPE n.º 209\*\*\*\*

Perola Juliana de Abreu Carvalho - SIAPE n.º 100\*\*\*\*

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalho desta Equipe será até 31 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta portaria terá vigência até a finalização do processo de contratação dos profissionais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**

SIAPE n.º 193\*\*\*\*

Diretor-Geral

IFSP - Campus Guarulhos

**Publicada no sítio institucional em 16 de maio de 2024.**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA Nº 53/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 17 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nas portarias n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e n.º 4566/IFSP, de 18 de setembro de 2023 e o que consta no Processo n.º 23308.001089.2024-58, RESOLVE:

Art. 1.º - DESIGNAR os docentes abaixo relacionados para para compor a Comissão Científica da XIII Semana da Matemática e Educação Matemática do *Campus* Guarulhos do IFSP:

Ana Paula Ximenes Flores - SIAPE n.º 278\*\*\*\*\*  
Armando Handaya - SIAPE n.º 266\*\*\*\*\*  
Armando Traldi Junior (SPO) - SIAPE n.º 146\*\*\*\*\*  
Douglas da Silva Tinti - Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP  
Elizabete Rubliauskas Giachetti - SIAPE n.º 231\*\*\*\*\*  
Enio Freire de Paula (PEP) - SIAPE n.º 216\*\*\*\*\*  
Gilberto Januário - Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP  
Roberto Seidi Imafuku - SIAPE n.º 214\*\*\*\*\*  
Rogério Marques Ribeiro - SIAPE n.º 167\*\*\*\*\*  
Rogério Osvaldo Chaparin - SIAPE n.º 182\*\*\*\*\*  
Vinícius Barbosa Calixto - SIAPE n.º 337\*\*\*\*\*  
Zionice Garbelini Martos Rodrigues (BRI) - SIAPE n.º 172\*\*\*\*\*

Art. 2.º - A Comissão Científica é responsável pelos resumos (recebimento, instrumentos de elaboração e avaliação, preparação e publicação dos anais).

Art. 3.º - Os membros (servidores do IFSP) da comissão em questão fazem jus a carga horária de até 2 (duas) horas e o presidente até 3 (três) horas de atividades semanais em seus respectivos planos e relatórios individuais de trabalho.

Art. 4.º - A vigência desta portaria ocorrerá até a data de 31 de agosto de 2024.

Art. 5.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 17 de maio de 2024.

**PORTARIA Nº 54/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 20 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nas portarias n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e o que consta no Processo n.º 23308.001095.2024-13, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo processo de aquisição de equipamentos para o laboratório de CLP (Controlador Lógico Programável) do *Campus* Guarulhos do IFSP:

Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214\*\*\*\*  
Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191\*\*\*\*  
Caio Cesar Jacob Silva - SIAPE n.º 262\*\*\*\*  
Marcelo Kenji Shibuya - SIAPE n.º 191\*\*\*\*  
Rogerio Daniel Dantas - SIAPE n.º 195\*\*\*\*  
Wilson Carlos da Silva Junior - SIAPE n.º 191\*\*\*\*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2º A Comissão será responsável pelo levantamento das necessidades de compras do setor e organização dos processos para formalização do pedido das demandas.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do processo de compras supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 20 de maio de 2024.

**PORTARIA Nº 55/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 20 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nas portarias n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e o que consta no Processo n.º 23308.001095.2024-13, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo processo de aquisição de materiais de consumo para os laboratórios do *Campus* Guarulhos do IFSP:

Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214\*\*\*\*

Denilson Mauri - SIAPE n.º 167\*\*\*\*

Wilson Carlos da Silva Junior - SIAPE n.º 191\*\*\*\*

Art. 2º A Comissão será responsável pelo levantamento das necessidades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de compras do setor e organização dos processos para formalização do pedido das demandas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do processo de compras supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 20 de maio de 2024.

**PORTARIA Nº 56/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 20 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base nas portarias n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e o que consta no Processo n.º 23308.001095.2024-13, RESOLVE:

Art. 1.º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelo processo de aquisição de equipamentos para o laboratório fotovoltaico do *Campus* Guarulhos do IFSP:

Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214\*\*\*\*  
Alexandre dos Santos Ribeiro - SIAPE n.º 191\*\*\*\*  
Marcelo Kenji Shibuya - SIAPE n.º 191\*\*\*\*

Art. 2º A Comissão será responsável pelo levantamento das necessidades



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

de compras do setor e organização dos processos para formalização do pedido das demandas.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o final do processo de compras supracitado.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no [sítio institucional](#) em 20 de maio de 2024.

**PORTARIA Nº 57/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 28 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368 de 08 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na portaria n.º 3903, de 04 de novembro de 2015 e o que consta no Processo n.º 23308.001117.2024-37, RESOLVE:

Art. 1.º NOMEAR os servidores abaixo para, sob presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pela compra de materiais e equipamentos faltantes para funcionamento do Restaurante Estudantil do *Campus* Guarulhos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo:

Christiane Paiva Magalhães - SIAPE n.º 233\*\*\*\*  
Alexandre Pereira de Freitas - SIAPE n.º 158\*\*\*\*  
Diego Azevedo Siviero - SIAPE n.º 214\*\*\*\*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Art. 2.º A vigência desta portaria será até a finalização dos trabalhos da referida Comissão.

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º 193\*\*\*\*  
Diretor-Geral  
IFSP - *Campus* Guarulhos

Publicada no sítio institucional em 28 de maio de 2024.

**PORTARIA Nº 58/2024 - DRG/GRU/IFSP DE 29 DE MAIO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, designado pela portaria de n.º 2368, de 8 de abril de 2021, no uso de suas atribuições regulamentares, considerando o que consta da Portaria Normativa n.º 70/2022 - RET/IFSP, de 20 de outubro de 2022, RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a portaria n.º 8/2024 - DRG/GRU/IFSP de 1º de fevereiro de 2024.

Art. 2º. DESIGNAR os docentes abaixo para atuarem como Professores Orientadores de Estágio junto aos cursos da área de Informática:

Joel Dias Saade - SIAPE n.º 154\*\*\*\*

Marta Cardoso Pina - SIAPE n.º 244\*\*\*\*

Ricardo Agostinho de Rezende Junior - SIAPE n.º 193\*\*\*\*

Art. 3º. A vigência desta portaria será até a data de 29 de maio de 2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

Dê ciência.

Publique-se.

*Documento assinado eletronicamente.*

**RICARDO AGOSTINHO DE REZENDE JUNIOR**  
SIAPE n.º193\*\*\*\*  
Diretor Geral  
IFSP - Campus Guarulhos

Publicada no [sítio institucional](#) em 29 de maio de 2024.





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS E SUPRIMENTOS DE FUNDOS**

<b>MÊS</b>	<b>DIÁRIAS</b>	<b>SUPRIMENTOS DE FUNDOS</b>
<b>MAIO</b>	<b>R\$ 5.829,05</b>	<b>R\$ 0,00</b>



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RELATÓRIOS**

<b>MÊS</b>	<b>DECLARAÇÕES</b>	<b>PORTARIAS</b>
<b>MAIO</b>	<b>08</b>	<b>08</b>
<b>TOTAL/ANO</b>	<b>22</b>	<b>49</b>